

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em data de 09 de outubro de 1973.

Publicado por afixação no lugar público, de costume na data supra.

a) GABRIEL GARLIARDI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO - 415-

Suécio Baracat, Prefeito Municipal, de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

ARTº 1º - Fica a Diretoria de Fazenda autorizada a cancelar os processos de pagamentos - "Restos a Pagar" dos exercícios de 1969, 1970, 1971 e 1972, dando entrada na Receita Municipal e saída pela despesa, como segue:-

EXERCÍCIO de 1969

Empenho nº 11/69 - - - - - VALOR CR\$ 2.000,00  
Total - - - - - CR\$ 2.000,00

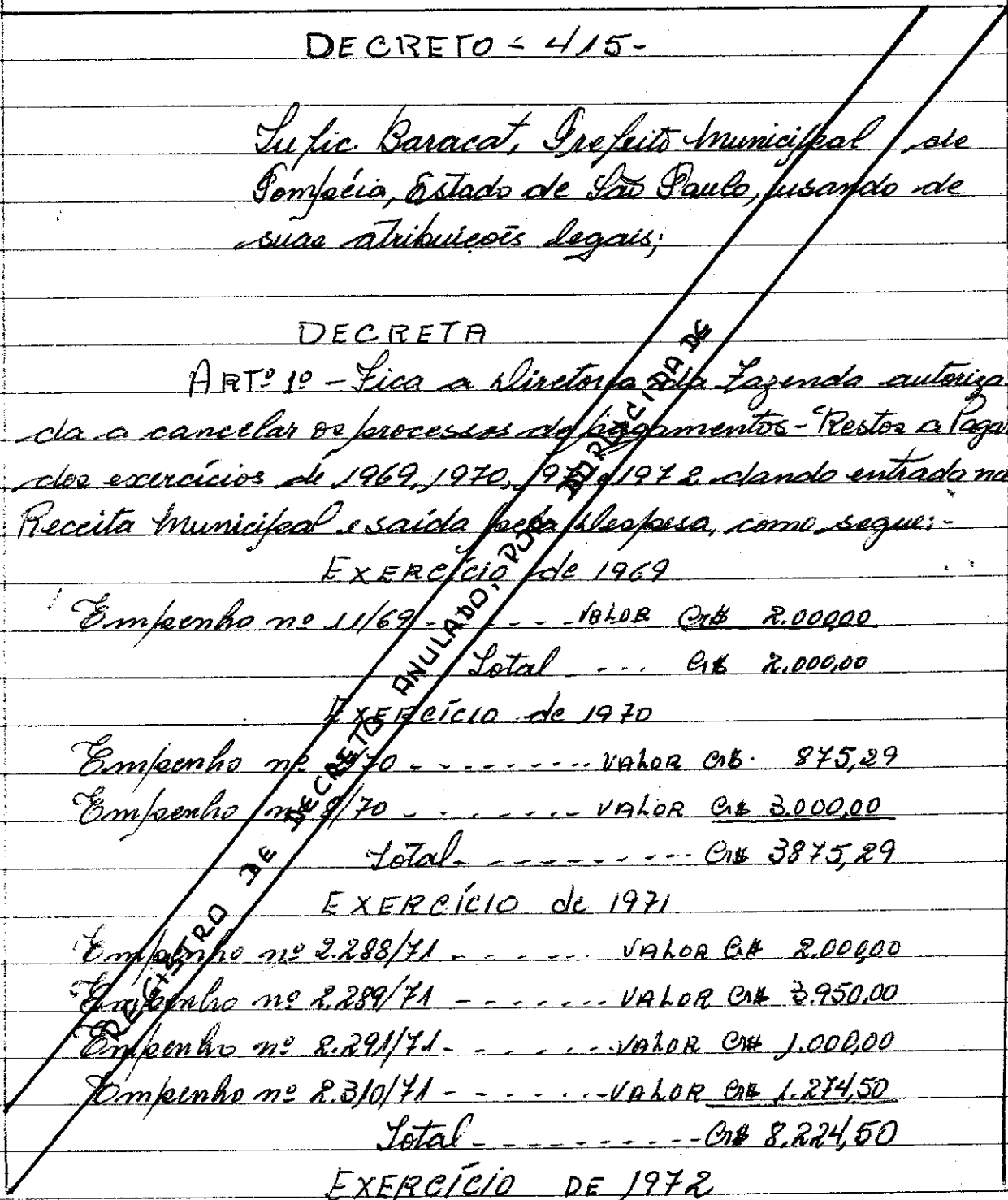
EXERCÍCIO de 1970

Empenho nº 1/70 - - - - - VALOR CR\$ 875,29  
Empenho nº 9/70 - - - - - VALOR CR\$ 3.000,00  
Total - - - - - CR\$ 3875,29

EXERCÍCIO de 1971

Empenho nº 2.288/71 - - - - - VALOR CR\$ 2.000,00  
Empenho nº 2.289/71 - - - - - VALOR CR\$ 3.950,00  
Empenho nº 2.291/71 - - - - - VALOR CR\$ 1.000,00  
Empenho nº 2.310/71 - - - - - VALOR CR\$ 1.274,50  
Total - - - - - CR\$ 8.224,50

EXERCÍCIO DE 1972



Empenho nº 988/72 ----- VALOR Cr\$ 1.000,00  
 Empenho nº 990/72 ----- VALOR Cr\$ 1.000,00  
 Empenho nº 991/72 ----- VALOR Cr\$ 1.000,00  
 Empenho nº 992/72 ----- VALOR Cr\$ 1.000,00  
 Empenho nº 993/72 ----- VALOR Cr\$ 1.000,00  
 Total ----- VALOR Cr\$ 5.000,00

ARTº 2º - Este decreto ~~anula~~ <sup>para</sup> em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de ~~Gompeia~~ <sup>Gompeia</sup>, em 1º de outubro de 1973

Jufic Baracat

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Gompeia, em data de 1º de outubro de 1973.

Publicado por afixação no lugar público do costume na ~~data~~ <sup>data</sup> supra.

a) GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO nº 416

Jufic Baracat, Prefeito Municipal de Gompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

ARTº 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 133.006,00 (Cento e trinta e três mil e seis cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente: -

GABINETE DO PREFEITO